



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 198

Disponibilização: 23/10/2020

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
7ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJMT	3
Atos Judiciais	
5ª Vara Criminal - SJMT	8
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Barra do Garças	11
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Juína	30
2ª Vara Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop	32
2ª Vara Cível - SJMT	45
4ª Vara Execução Fiscal - SJMT	47
7ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJMT	54
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Diamantino	56
2ª Vara Cível - SJMT	61
2ª Vara Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop	63
4ª Vara Execução Fiscal - SJMT	65
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Barra do Garças	69

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 198

Disponibilização: 23/10/2020

7ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO
7ª VARA - CRIMINAL

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ, Juiz Federal,
no uso das atribuições legais, com fundamento no
artigo 341 do Provimento/COGER 38, de
12/06/2009, manda publicar o resumo da estatística
mensal de produtividade.

BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 – JUÍZES DAS VARAS FEDERAIS
Período: março/2020

Estatística pertencente ao Juiz: Dr. Paulo César Alves Sodré	Matrícula: 235
Sentenças	
Decisões	
Despachos	
Audiências realizadas (Instrução e julgamento + Admonitória + Outras)	

BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 – JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
Período: março/2020

Estatística pertencente ao Juiz: Dr. Hiram Armênio Xavier Pereira	Matrícula: 691
Sentenças	
Decisões	
Despachos	
Audiências realizadas (Instrução e julgamento + Admonitória + Outras)	

MARIA CECILIA SILVA DA COSTA CUSTODIO
Diretora da Secretaria da Vara

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO
7ª VARA - CRIMINAL

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ, Juiz Federal,
no uso das atribuições legais, com fundamento no
artigo 341 do Provimento/COGER 38, de
12/06/2009, manda publicar o resumo da estatística
mensal de produtividade.

BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 – JUÍZES DAS VARAS FEDERAIS
Período: abril/2020

Estatística pertencente ao Juiz: Dr. Paulo César Alves Sodré	Matrícula: 235
Sentenças	15
Decisões	54
Despachos	79
Audiências realizadas (Instrução e julgamento + Admonitória + Outras)	

BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 – JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
Período: abril/2020

Estatística pertencente ao Juiz: Dr. Hiram Armênio Xavier Pereira	Matrícula: 691
Sentenças	08
Decisões	38
Despachos	62
Audiências realizadas (Instrução e julgamento + Admonitória + Outras)	

MARIA CECILIA SILVA DA COSTA CUSTODIO
Diretora da Secretaria da Vara

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO
7ª VARA - CRIMINAL

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ, Juiz Federal,
 no uso das atribuições legais, com fundamento no
 artigo 341 do Provimento/COGER 38, de
 12/06/2009, manda publicar o resumo da estatística
 mensal de produtividade.

BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 – JUÍZES DAS VARAS FEDERAIS
Período: junho/2020

Estatística pertencente ao Juiz: Dr. Paulo César Alves Sodré	Matrícula: 235
Sentenças	06
Decisões	81
Despachos	43
Audiências realizadas (Instrução e julgamento + Admonitória + Outras)	

BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 – JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
Período: junho/2020

Estatística pertencente ao Juiz: Dr. Hiram Armênio Xavier Pereira	Matrícula: 691
Sentenças	04
Decisões	44
Despachos	55
Audiências realizadas (Instrução e julgamento + Admonitória + Outras)	

MARIA CECILIA SILVA DA COSTA CUSTODIO
 Diretora da Secretaria da Vara

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO
7ª VARA - CRIMINAL

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ, Juiz Federal,
no uso das atribuições legais, com fundamento no
artigo 341 do Provimento/COGER 38, de
12/06/2009, manda publicar o resumo da estatística
mensal de produtividade.

BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 – JUÍZES DAS VARAS FEDERAIS
Período: maio/2020

Estatística pertencente ao Juiz: Dr. Paulo César Alves Sodré	Matrícula: 235
Sentenças	01
Decisões	56
Despachos	74
Audiências realizadas (Instrução e julgamento + Admonitória + Outras)	

BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 – JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
Período: maio/2020

Estatística pertencente ao Juiz: Dr. Hiram Armênio Xavier Pereira	Matrícula: 691
Sentenças	05
Decisões	58
Despachos	43
Audiências realizadas (Instrução e julgamento + Admonitória + Outras)	

MARIA CECILIA SILVA DA COSTA CUSTODIO
Diretora da Secretaria da Vara

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 198

Disponibilização: 23/10/2020

5ª Vara Criminal - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Mato Grosso - 5ª Vara Federal Criminal da SJMT

Juiz Titular	:	JEFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.	:	PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0017337-23.2008.4.01.3600 - SEQÜESTRO (329) - **PJe**

AUTORIDADE: Polícia Federal no Estado de Mato Grosso (PROCESSOS CRIMINAIS)
REQUERIDO: HELIO FERNANDO TEIXEIRA MARCONDES e outros (44)
<p>Advogado do(a) REQUERIDO: DAVID CLEMENTE RUDY - MT14787/O</p> <p>Advogado do(a) REQUERIDO: EUNICE ELENA IORIS DA ROSA - MT6850/O</p> <p>Advogados do(a) REQUERIDO: HUGO FLORENCIO DE CASTILHO - MT15640/O, VIVIANNE CRISTINE CALDAS CASTILHO - MT9826/O, MATHEUS TOSTES CARDOSO - MT10041/O, MIRIAN COSTA CARDOSO - MT6361/O</p> <p>Advogado do(a) REQUERIDO: ARIANE FERREIRA MARTINS CAMARGO - MT12586/O</p> <p>Advogado do(a) REQUERIDO: MARCO AURELIO DE SIQUEIRA FREIRE - PE18716</p> <p>Advogado do(a) REQUERIDO: GEOVANI MENDONCA DE FREITAS - MT11473/B</p> <p>Advogado do(a) REQUERIDO: MARCO AURELIO DE SIQUEIRA FREIRE - PE18716</p> <p>Advogados do(a) REQUERIDO: ALCIDES SOUZA DE ASSUNCAO - RO1914, SELIO SOARES DE QUEIROZ - MT8470/O</p> <p>Advogados do(a) REQUERIDO: FERNANDA FORMARIZ MIRANDA - SP249027, LIVIA CRISTINA CAMPOS LEITE - SP223459, DIOMAR REZZIERI - MT10601/O, UEBER ROBERTO DE CARVALHO - MT4754/O, ALEXANDRE BORGES SANTOS - MT12558/O</p> <p>Advogado do(a) REQUERIDO: MARCELO DA CRUZ MENDES - SP228060</p> <p>Advogado do(a) REQUERIDO: WALMIR CAVALHERI DE OLIVEIRA - MT2669/A</p> <p>Advogado do(a) REQUERIDO: ELIDIA PENHA GONCALVES - PR07181</p> <p>Advogados do(a) REQUERIDO: FERNANDA FORMARIZ MIRANDA - SP249027, MARLON CARLOS MATIOLI SANTANA - SP227139, EVALDO GUSMAO DA ROSA - MT2982/O, LIVIA CRISTINA CAMPOS LEITE - SP223459, DIOMAR REZZIERI - MT10601/O, EUNICE ELENA IORIS DA ROSA - MT6850/O</p> <p>Advogado do(a) REQUERIDO: EDUARDO GOMES SILVA FILHO - MT12036/O</p> <p>Advogado do(a) REQUERIDO: GILSON FERNANDES VASCONCELLOS - DF03055</p> <p>Advogado do(a) REQUERIDO: ADALTO SALES DE MATOS JUNIOR - MT14603/O</p> <p>Advogado do(a) REQUERIDO: FRANCISCO ANIS FAIAD - MT3520/O</p> <p>Advogado do(a) REQUERIDO: KATTEEN KARITAS OLIVEIRA BARBOSA DIAS - MT9849/O</p> <p>Advogados do(a) REQUERIDO: MARIA ELISABETH MARTINS SCARPA - SP269410,</p>

EDNILSON ANTONIO DE FREITAS PARENTE - SP93689

Advogados do(a) REQUERIDO: MARIA ELISABETH MARTINS SCARPA - SP269410,
EDNILSON ANTONIO DE FREITAS PARENTE - SP93689

Advogados do(a) REQUERIDO: CLAISON PIMENTA RIBEIRO MOTTA - MT11748/O,
BRUNO CESAR PEROBELI - SP289655

Advogados do(a) REQUERIDO: KALINY DE CARVALHO COSTA - PI4598, IGOR
MARTINS FERREIRA DE CARVALHO - PI5085, CARLA DANIELLE LIMA RAMOS -
PI3299, THAIS PORTELA BATISTA BARBOSA CHAVES - PI4301, ERICO MALTA
PACHECO - PI3906, FRANCISCO MARIZ CHAVES FILHO - PI3675, MARCOS ANDRE
LIMA RAMOS - PI3839

Advogado do(a) REQUERIDO: LUIZ MIGUEL CHAMI GATTASS - MT4060/O

Advogado do(a) REQUERIDO: WALMIR CAVALHERI DE OLIVEIRA - MT2669/A

Advogado do(a) REQUERIDO: KATTEEN KARITAS OLIVEIRA BARBOSA DIAS -
MT9849/O

Advogado do(a) REQUERIDO: GISELE DE OLIVEIRA LIMA - SP84368

Advogado do(a) REQUERIDO: ILUS RONDON VAZ RODRIGUES - SP108218

Advogado do(a) REQUERIDO: GILSON FERNANDES VASCONCELLOS - DF03055

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Autos com vista: às partes para manifestação sobre a juntada de documentos (ID 357882385)"

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 198

Disponibilização: 23/10/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Barra do Garças

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001287-98.2019.4.01.3605

CLASSE: PETIÇÃO CÍVEL (241)

REQUERENTE: AGRO PECUARIA BARRA DO GARCAS S/A

Advogado do(a) REQUERENTE: ADEMIR JOEL CARDOSO - PR07525

REQUERIDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO

(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as), acerca do(a) sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: _Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 22 de outubro de 2020

(assinado digitalmente)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002230-81.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: NEUZELINA DA SILVA FERREIRA

Advogados do(a) AUTOR: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - MT12918/O, LUIZ AUGUSTO ARRUDA CUSTODIO - MT11997/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório ID 359943438 proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 22 de outubro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002229-96.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: WILIAN ARAUJO SANTOS

Advogado do(a) AUTOR: JHEIMY STEPHANIE MENDONCA SOUZA - MT27027/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório ID 359943377 proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 22 de outubro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 0002079-06.2018.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: DIVINO ETERNO DE FREITAS

Advogado do(a) AUTOR: GILMAR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR - GO46416

RÉU: UNIÃO FEDERAL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) RÉU: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a Caixa Econômica Federal - CEF, por intermédio de seu advogado acerca do ato ordinatório id 359719347 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 22 de outubro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1000411-46.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: LUCILEIDE DA SILVA ABREU

Advogados do(a) AUTOR: FABIANA CARLA DE OLIVEIRA - MT16659/O, EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU - MT15984/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de suas advogadas, acerca do documento juntado aos autos no id 360127379 para fins de comprovação do cumprimento da antecipação de tutela com a **IMPLANTAÇÃO** do benefício previdenciário.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 22 de outubro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1000600-24.2019.4.01.3605

CLASSE: PETIÇÃO CÍVEL (241)

REQUERENTE: MARDEM CAMELO DE OLIVEIRA

Advogado do(a) REQUERENTE: KARLA KAROLLYNE FERREIRA DOS SANTOS PRADO - GO42199

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de sua advogada, acerca do documento juntado aos autos no id 360135886 contendo a informação de IMPLANTAÇÃO de benefício previdenciário.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 22 de outubro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002121-04.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: OSCALINO SOUZA CAMPOS

Advogado do(a) AUTOR: HALLEX SANDRO MINGOTI REGO - MT15093/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu advogado, acerca do documento juntado aos autos no id 360316924 com a informação da IMPLANTAÇÃO de benefício previdenciário.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 22 de outubro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001026-36.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JAIR ANTUNES DE ALMEIDA

Advogado do(a) AUTOR: CARLOS DOS SANTOS SILVA JUNIOR - MT21662/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu advogado, acerca do documento juntado aos autos no id 360171000 contendo a informação da IMPLANTAÇÃO de benefício previdenciário.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 22 de outubro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1000908-60.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JAMIRES HIPOLITO MACHADO

Advogados do(a) AUTOR: FABIANA CARLA DE OLIVEIRA - MT16659/O, EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU - MT15984/O

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO
(ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de suas advogadas, acerca do cumprimento da antecipação de tutela conforme documento juntado aos autos no id 360167941.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Barra do Garças -MT, 22 de outubro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 198

Disponibilização: 23/10/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Juína

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: (X) SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

1000072-50.2020.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: EGOR PROCKSCH
Advogado do(a) AUTOR: JOSE RICARDO SACOMAN GASPAR - SP362241
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, nos termos do art. 487, I do CPC, para condenar o INSS a: (...) Evidenciado o direito pleiteado, defiro a **ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** em face do caráter inequivocamente alimentar do benefício assistencial, pelo que determino ao INSS que implante o benefício em favor da parte autora, **no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias**, comunicando-se o cumprimento a este Juízo."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 198

Disponibilização: 23/10/2020

2ª Vara Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0010801-49.2015.4.01.3600
CLASSE: OPOSIÇÃO (236)
POLO ATIVO: MANOEL DIAS DAS NEVES
POLO PASSIVO: ILSAO DE MELLO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MANOEL DIAS DAS NEVES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0010801-49.2015.4.01.3600
CLASSE: OPOSIÇÃO (236)
POLO ATIVO: MANOEL DIAS DAS NEVES
POLO PASSIVO: ILSAO DE MELLO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ILSAO DE MELLO
SAMUEL BIFFON
WALTER DE MELLO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0010801-49.2015.4.01.3600
CLASSE: OPOSIÇÃO (236)
POLO ATIVO: MANOEL DIAS DAS NEVES
POLO PASSIVO: ILSAO DE MELLO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ILSAO DE MELLO
SAMUEL BIFFON
WALTER DE MELLO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0010801-49.2015.4.01.3600
CLASSE: OPOSIÇÃO (236)
POLO ATIVO: MANOEL DIAS DAS NEVES
POLO PASSIVO: ILSAO DE MELLO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ILSAO DE MELLO
SAMUEL BIFFON
WALTER DE MELLO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0006939-03.2011.4.01.3603
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: ANTONIO PEREIRA SOBRINHO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FABRICA DE MOVEIS E ABERTURAS GIASSON LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0006939-03.2011.4.01.3603
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: ANTONIO PEREIRA SOBRINHO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0006937-33.2011.4.01.3603
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: SEBASTIAO RODRIGUES COELHO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0006937-33.2011.4.01.3603
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: SEBASTIAO RODRIGUES COELHO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ROMEU GIASSON

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0006937-33.2011.4.01.3603
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: SEBASTIAO RODRIGUES COELHO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RONI PAULO TSCHOPE
JOAO VICENTE MONTANO SCARAVELLI - (OAB: MT3933/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0006937-33.2011.4.01.3603
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: SEBASTIAO RODRIGUES COELHO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSE DAVID DE SOUZA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0006937-33.2011.4.01.3603
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: SEBASTIAO RODRIGUES COELHO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GABRIELA DA COSTA HERANE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Sinop-MT
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT

PROCESSO: 0006937-33.2011.4.01.3603
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL e outros
POLO PASSIVO: SEBASTIAO RODRIGUES COELHO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ELZA MARIA MARQUES GIASSON

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SINOP, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 198

Disponibilização: 23/10/2020

2ª Vara Cível - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
2ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0000498-54.2007.4.01.3600

CLASSE: MONITÓRIA (40)

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outros

POLO PASSIVO: BREMNER VICENTE FONSECA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ZULEIDE VICENTE SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 198

Disponibilização: 23/10/2020

4ª Vara Execução Fiscal - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
4ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMT

PROCESSO: 0000900-23.2016.4.01.3600

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

POLO PASSIVO: S 3 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

S 3 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
4ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMT

PROCESSO: 0001128-32.2015.4.01.3600

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

POLO PASSIVO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TAPAJOS LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TAPAJOS LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
4ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMT

PROCESSO: 0001143-98.2015.4.01.3600

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: SUPERMERCADO SALETE LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
4ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMT

PROCESSO: 0001143-98.2015.4.01.3600

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: SUPERMERCADO SALETE LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SUPERMERCADO SALETE LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
4ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMT

PROCESSO: 0001143-98.2015.4.01.3600

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: SUPERMERCADO SALETE LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
4ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMT

PROCESSO: 0001143-98.2015.4.01.3600

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: SUPERMERCADO SALETE LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SUPERMERCADO SALETE LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 198

Disponibilização: 23/10/2020

7ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso
7ª Vara Federal Criminal da SJMT

PROCESSO: 0002432-47.2007.4.01.3600
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EWERTON MAROTO SANTOS e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
EWERTON MAROTO SANTOS
ODILZON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR - (OAB: MT6836/O)
ADEMIR RODRIGUES CARVALHO - (OAB: MT10245/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 198

Disponibilização: 23/10/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Diamantino

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000004-60.2019.4.01.3604
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EURIPEDES DE OLIVEIRA FILHO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
EURIPEDES DE OLIVEIRA FILHO
RONALDO ROSA DE SOUZA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0000004-60.2019.4.01.3604
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EURIPEDES DE OLIVEIRA FILHO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
EURIPEDES DE OLIVEIRA FILHO
RONALDO ROSA DE SOUZA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001227-58.2013.4.01.3604

CLASSE: OPOSIÇÃO (236)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

POLO PASSIVO: GERONIMO BANOSKI e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GERONIMO BANOSKI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Diamantino-MT
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Diamantino-MT

PROCESSO: 0001227-58.2013.4.01.3604

CLASSE: OPOSIÇÃO (236)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

POLO PASSIVO: GERONIMO BANOSKI e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CLARICE POLEZE BANOSKI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIAMANTINO, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 198

Disponibilização: 23/10/2020

2ª Vara Cível - SJMT

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso**2ª Vara Federal Cível da SJMT****INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe****(ADVOGADO)****PROCESSO:** 0010860-81.2008.4.01.3600**CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)**EXEQUENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**EXECUTADO:** IZAUNALIA ADELAIDE DE BRITO TENUTES, EVANGELINA TENUTES FILHA

FINALIDADE: Intimar a parte RÉ e seu(s) procurador(es) para que se manifestem, no prazo de 30 (trinta) dias, durante o qual ficarão suspensos os prazos processuais, acerca de eventual desconformidade no procedimento de migração, bem como sobre o desejo de ter a guarda de documentos originais, nos termos do art. 16 da Resolução CJF 318, de 4 de novembro de 2014. (Portaria Presi 8052566, de 25 de abril de 2019).

(...);

§ 4º A intimação de que trata o caput destinar-se-á exclusivamente às finalidades nele previstas, não importando em ciência de quaisquer decisões ou outros atos processuais constantes nos respectivos autos. Portaria Presi 8052566, de 25 de abril de 2019).

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “**Marque os expedientes que pretende responder com esta petição**”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Cuiabá, 22 de outubro de 2020.

assinado digitalmente

Servidor - 2ª Vara Federal da SJMT

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 198

Disponibilização: 23/10/2020

2ª Vara Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop

Juiz Substit.	:	DR. MARCEL QUEIROZ LINHARES
Dir. Secret.	:	JUANA RIZZATTI MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2020

BOLETIM 023/2020

Atos do Exmo.	:	DR. MARCEL QUEIROZ LINHARES
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5564-93.2013.4.01.3603
5564-93.2013.4.01.3603 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO	:	EGIAS DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME
EXCDO	:	MARLON EGIAS DO NASCIMENTO
EXCDO	:	BRUNA EGIAS DO NASCIMENTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Ato Ordinatório de Fls.

Consoante autorização constante nos artigos 203, § 4º e 234, § 2º, ambos do Código de Processo Civil (CPC), esta secretaria procede ao seguinte ato: "intimação do(a) Advogado(a), Dr(a). LEONARDO HERBERT, OAB/MT nº 26439-O, para que proceda a devolução dos autos nº 5564-93.2013.4.01.3603, que estão retidos em seu poder em CARGA desde 12/02/2020, no prazo de 03 (três) dias, sob as penas da Lei".

Outrossim, conforme determinação do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na Portaria SJMT-DIREF - 11246987, artigo 1º, § 1º, o atendimento ao público externo será realizado das 13 às 18 horas, mediante agendamento.

Numeração única: 4015-92.2006.4.01.3603
2006.36.03.004023-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA
EXCDO	:	VILMAR ESTEVAO LERNER
EXCDO	:	LERNER & LAZARIN LTDA
ADVOGADO	:	MT00014043 - ANA GABRIELA VIEIRA ADAMI
ADVOGADO	:	MT0003167A - PEDRO FERREIRA MENDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Ato Ordinatório

Consoante autorização constante nos artigos 203, § 4º e 234, § 2º, ambos do Código de Processo Civil (CPC), esta secretaria procede ao seguinte ato: "intimação do(a) Advogado(a), Dr(a). VINICIUS ALEXANDRE DE MELO E RODRIGUES, OAB/MT nº 8027-A, para que proceda a devolução dos autos nº 2006.36.03.004023-2, que estão retidos em seu poder em CARGA desde 04/11/2019, no prazo de 03 (três) dias, sob as penas da Lei".

Outrossim, conforme determinação do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na Portaria SJMT-DIREF - 11246987, artigo 1º, § 1º, o atendimento ao público externo será realizado das 13 às 18 horas, mediante agendamento.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 198

Disponibilização: 23/10/2020

4ª Vara Execução Fiscal - SJMT

Juiz Titular	: DR. PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Dir. Secret.	: BARK HEVES CAPISTRANO DIAS CARDOSO BUENO

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO FRANCISCO DA SILVA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2317-06.2019.4.01.3600
2317-06.2019.4.01.3600 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTE	: BENEDITO & BENEDITO LTDA - ME
ADVOGADO	: MT00013537 - FREDERICO LEONCIO GAIVA NETO
EMBDO	: UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Nos termos da fundamentação supra, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC. Condene o Embargante em honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 85, § 4º, III, do CPC. Custas pelo embargante. TRASLADAR-SE cópia desta decisão para os autos da execução fiscal n. 15128- 42.2012.4.01.3600, certificando eventual interposição de recurso. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 11589-92.2017.4.01.3600
11589-92.2017.4.01.3600 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: BEART INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA E OUTRO
ADVOGADO	: MT00010483 - JUAREZ PAULO SECCHI
EMBDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, DECLARO a inexistência de título executivo extrajudicial, aos seguintes contratos: Cédula de Crédito Bancário - Cheque Empresa Caixa (nº 14610016); Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo PJ com Garantia FGO (nº 10.0016.556.000061-68); Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo à Pessoa Jurídica (nº 10.0016.606.0000616-67) e Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA FÁCIL – OP 734 (nº 734-0016.003.00003723-2), dado que os contratos que os fundamentam carecem da liquidez e da certeza exigidos no artigo 783, CPC; c/c Lei nº 10.931/2004, art. 28; e, por conseguinte, EXTINGO a execução nº 12721-58.2015.4.01.3600, nos termos do artigo 485, IV, CPC, ante ausência de pressuposto processual. CONDENO a Embargada no pagamento de HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, fixando-os em 10% do valor econômico obtido (valor da execução), nos termos do art. 85, §2º, do CPC. Defiro gratuidade da justiça aos Embargantes (CPC, art. 98). Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9289/96). Traslade-se cópia da sentença para execução correlata, certificando-se eventual interposição de recurso. Transitada em julgado a sentença, certifique-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 7597-55.2019.4.01.3600
7597-55.2019.4.01.3600 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTE	: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO	: SP00261890 - DANIEL DOS REIS FREITAS
EMBDO	: FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS, com base no art. 487, I, do CPC. Levante-se, de imediato, a ordem de indisponibilidade, via ofício ao DETRAN/MT, no veículo I/MMC PAJERO HPE 3.2 D, ANO/MODELO 2004/2005, PLACAS KAA 8513, RENAVAL 00848910990, CHASSI: JMYLYV78W5JA00519, exarada na Execução Fiscal nº 4413-38.2012.4.01.3600. Deixo de condenar o Embargado em honorários advocatícios, uma vez que este não deu causa ao processo - princípio da causalidade (AC 0005380-92.2013.4.01.4200, DESEMBARGADOR FEDERAL NOVÉLY VILANOVA, TRF1 - OITAVA TURMA, e-DJF1 DATA:23/02/2018). Custas já recolhidas. Traslade-se cópia desta decisão para os autos da Execução correlata, certificando-se eventual interposição de recurso. Transitado em julgado, certifiquem-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 15649-74.2018.4.01.3600
15649-74.2018.4.01.3600 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	:	LEONARDO ABDALLA SGRINHOLI
ADVOGADO	:	MT00014234 - ELSON DUQUES DOS SANTOS
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, REVOGO a liminar deferida anteriormente, e JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I do CPC. Defiro a gratuidade de justiça ao embargante nos termos do art. 98 do CPC. Corrijo de ofício o valor da causa para constar o valor de avaliação dos bens penhorados.

Condeno a parte Embargante em custas e honorários advocatícios que fixo em 10% do valor da causa, nos termos do art. 85, §3º do CPC, que ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade nos termos do art. 98, §3º do CPC.

Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução fiscal nº.4879-56.2017.4.01.3600, certificando-se eventual interposição de recurso. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 15400-26.2018.4.01.3600
15400-26.2018.4.01.3600 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	J LIBERATO DE OLIVEIRA
DEF. PUB	:	- DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Nos termos da fundamentação supra, JULGO PROCEDENTE os pedidos, nos termos do art. 487, I, do CPC, para declarar a nulidade da citação editalícia do executado, e em consequência JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL n. 1998.36.00.007839-5, com fulcro no art. 487, II do CPC, em decorrência da prescrição da dívida. Indevidos honorários advocatícios, pois a Defensoria Pública atuou na lide como curadora especial. Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9.289/96).

LEVANTE-SE a penhora de fl. 75, oficiando-se à serventia para levantamento do gravame. TRASLADE-SE cópia desta decisão para os autos da execução fiscal n. 1998.36.00.007839-5, certificando eventual interposição de recurso.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 12357-52.2016.4.01.3600
12357-52.2016.4.01.3600 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	ESTRELA CHAVE AGROPASTORIL LTDA
ADVOGADO	:	MT00021282 - ELIMAR AZEVEDO SELVATICO
REU	:	FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 487, I, CPC, para anular os lançamentos de créditos previdenciários, efetuados pela União, referentes aos períodos de 12/2006 a 03/2012 e multas a eles cominadas, declarando nulo os títulos executivos extrajudiciais, CDAS Nº 41.363.837-5 e Nº 41.363.838-3; ante incerteza, iliquidez e inexigibilidade (CPC, art. 783), anulando-se, por conseguinte, a Execução Fiscal de nº 5973-78.2013.4.01.3600,

por fundar-se em crédito fiscal irregularmente inscrito. Deixo de condenar a Ré/FAZENDA NACIONAL em honorários advocatícios, uma vez que não deu causa ao processo - princípio da causalidade (AC 0005380-92.2013.4.01.4200, DESEMBARGADOR FEDERAL NOVÉLY VILANOVA, TRF1 - OITAVA TURMA, e-DJF1 DATA:23/02/2018).

Custas recolhidas (fl. 78). Traslade-se cópia desta decisão para os autos da Execução correlata, certificando-se eventual interposição de recurso. Transitado em julgado, certifiquem-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 7814-98.2019.4.01.3600
7814-98.2019.4.01.3600 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	:	JULIANO MELLO GUTIERREZ
ADVOGADO	:	MT00022902 - ANGELA ELIZABTH SUZANETH ALVES DOS SANTOS
EMBDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) DEFIRO os benefícios da justiça gratuita (CPC, art. 98). (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS, com base no art. 487, I, do CPC. Levante-se, de imediato, as constrições nos imóveis matriculados sob os nº 6973 e nº

7050, ambos registrados no 7º CRI/Cuiabá/MT, exaradas na EF Nº 2002.36.00.005726-0. Deixo de condenar o Embargado em honorários advocatícios, uma vez que este não deu causa ao processo - princípio da causalidade (AC 0005380-92.2013.4.01.4200, DESEMBARGADOR FEDERAL NOVÉLY VILANOVA, TRF1 - OITAVA TURMA, e-DJF1 DATA:23/02/2018). Sem custas (benefícios da justiça gratuita, CPC, art. 98). Traslade-se cópia desta decisão para os autos da Execução correlata, certificando-se eventual interposição de recurso. Deve o Embargante regularizar o polo ativo, apresentando Inventário e termo de inventariante, em quinze dias, caso haja interposição de recurso. Retifique-se o autor/Embargante para Espólio de Marilena de Paula Mello. Transitado em julgado, certifiquem-se, arquivando-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Numeração única: 14570-60.2018.4.01.3600
14570-60.2018.4.01.3600 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTE	:	LUCIANO MAMEDE CAMARGO DUTRA
ADVOGADO	:	MT00019899 - LEANDRO VINICIUS CAMARGO DOS SANTOS
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Esclareça o Embargante/Luciano Mamede Camargo Dutra (CPC, art. 321), em 15 (quinze) dias, quem exerce e detém a posse sobre o veículo ora embargado, uma vez que o DUT (fl. 17) e o financiamento/Cédula de Crédito Bancário (fls. 19/20 e fls. 29/31) está no nome de Valter Hiron da Silva Junior; e os comprovantes de pagamento de taxas/tributos em nome de uma empresa, sob pena de indeferimento (CPC, art. 321, § único). Deve também e em igual prazo, regularizar a representação/polo ativo dos embargos, porque a procuração pública de fl. 16 só menciona representação para processos/procedimentos administrativos. Ressalto que a determinação judicial deve ser cumprida com exatidão pela parte, de forma clara, objetiva, idônea e bem esmiuçada, pois cabe às partes comprovar o que alega nos autos (CPC, art. 373), bem como deveres das partes e de seus procuradores (CPC, art. 77, I e IV) expor os fatos em juízo conforme a verdade e cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, de natureza provisória ou final, e não criar embaraços à sua efetivação, não transferindo o ônus ao Juízo para esquadrihar os autos, em busca da veracidade das alegações das partes. Cumpridas ou não todas as determinações supra, voltem conclusos para sentença. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 16409-23.2018.4.01.3600
16409-23.2018.4.01.3600 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTE	:	ADEMIR ANTONIO BRUNETTO
ADVOGADO	:	MT00016995 - WILLIAN NASCIMENTO SANTOS
ADVOGADO	:	MT00018866 - AMANDA DE CASTRO BORGES REIS
ADVOGADO	:	MT00011686 - JOAO PAULO MORESCHI
ADVOGADO	:	MT00019826 - EMANUELE ROCHA SILVA SANTANA
ADVOGADO	:	MT00012454 - RICARDO TURBINO NEVES
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

INDEFIRO produção de prova testemunhal, pois as questões arguidas se tratam de matéria eminentemente de direito. INTIME-SE Embargante para, em 15 (quinze) dias, recolher as custas processuais (Lei nº 9289/1996), sob pena de cancelamento na distribuição (CPC, art. 290). Deve, também e em igual prazo, se manifestar (CPC, art. 437, § 1º) sobre petição de fls. 252/261 e, caso queira, apresentar outros documentos que possam elucidar os fatos, pormenorizando sua real necessidade probatória. Cumpridas determinações supra, voltem conclusos para sentença. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 11756-75.2018.4.01.3600
11756-75.2018.4.01.3600 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	NELSON HUBNER BUSS
ADVOGADO	:	MT00019662 - MARCOS VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00010579 - LEONARDO LUIS NUNES BERNAZZOLLI
ADVOGADO	:	MT00014727 - DANIELA FISCHER BUSS
EMBDO	:	UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se o presente feito de embargos à execução de Acórdão proferido pelo TCU que condenou o executado ao ressarcimento ao erário. Ocorre que a prescribibilidade da pretensão de ressarcimento ao erário fundada em decisão de Tribunal de Contas é objeto de repercussão geral - Tema 899 - leading case: RE 636.886/AL. Por conseguinte, foi determinada a suspensão do processamento de todas as demandas pendentes em tramitação, principalmente as que estejam em debate à questão da prescrição, a exemplo dos autos. Assim, deve o presente feito permanecer suspenso enquanto aguarda-se referido julgamento. Pelo exposto, CUMPRA-SE a decisão proferida no RE nº 636.886-AL, SUSPENDENDO-SE o andamento destes embargos, e da execução correlata. Traslade-se cópia da presente decisão para Execução correlata, ficando as partes, desde já, intimadas a requererem o que de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de eventual decisão do Supremo Tribunal Federal que cesse a determinação de suspensão. Publique-se. Intimem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 198

Disponibilização: 23/10/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Barra do Garças

Juiza Substit.	:	DRA. DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA
Dir. Secret.	:	RAFAEL FERREIRA AZARA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1767-30.2018.4.01.3605
1767-30.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	HUGO DE FREITAS RIBEIRO
ADVOGADO	:	MT00020953 - JOAO BOSCO DE REZENDE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso XXXVIII e Art. 261, § 5º da Portaria DISUB nº 002/2018 de 31 de outubro de 2018.

INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação."

Numeração única: 1801-05.2018.4.01.3605
1801-05.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANA LUIZA LIMA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MT00025933 - HEBERTH VINICIUS LISBOA DE SOUSA
ADVOGADO	:	MT00013617 - WESLEY EDUARDO DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00020409 - ROBERTA LOURENCO SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso XXXVIII e Art. 261, § 5º da Portaria DISUB nº 002/2018 de 31 de outubro de 2018.

INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação."

Numeração única: 1965-67.2018.4.01.3605
1965-67.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RUBENS ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	GO00034487 - VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT00022125 - SABRINA MIRANDA BRITO
ADVOGADO	:	MT00252030 - JOAO PEDRO GUIMARAES SOUZA
ADVOGADO	:	MT0019460E - KATIA OHANNA DE MORAIS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT00024638 - KECCY REINY DE OLIVEIRA FREITAS LOPES
ADVOGADO	:	MT00024082 - PAULO EDUARDO AQUINO DOURADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso XXXVIII e Art. 261, § 5º da Portaria DISUB nº 002/2018 de 31 de outubro de 2018.

INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação."

Numeração única: 1966-52.2018.4.01.3605

1966-52.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JULIETA CARVALHO DE SOUSA
ADVOGADO	:	GO00034487 - VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT00022125 - SABRINA MIRANDA BRITO
ADVOGADO	:	MT00252030 - JOAO PEDRO GUIMARAES SOUZA
ADVOGADO	:	MT0019460E - KATIA OHANNA DE MORAIS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT00024638 - KECCY REINY DE OLIVEIRA FREITAS LOPES
ADVOGADO	:	MT00024082 - PAULO EDUARDO AQUINO DOURADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso XXXVIII e Art. 261, § 5º da Portaria DISUB nº 002/2018 de 31 de outubro de 2018.

INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação."

Numeração única: 2008-04.2018.4.01.3605

2008-04.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SILVANIA GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00015835 - LAIS DAIANE MAGALHAES PERES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	MT00019108 - ISIS DANIELLE MAGALHAES VILELA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso XXXVIII e Art. 261, § 5º da Portaria DISUB nº 002/2018 de 31 de outubro de 2018.

INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação."

Numeração única: 2022-85.2018.4.01.3605

2022-85.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LOURIVALDO MANOEL GONCALVES
ADVOGADO	:	GO00034487 - VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT0022125B - SABRINA MIRANDA BRITO
ADVOGADO	:	MT0019460E - KATIA OHANNA DE MORAIS OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso XXXVIII e Art. 261, § 5º da Portaria DISUB nº 002/2018 de 31 de outubro de 2018.

INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação."

Numeração única: 2023-70.2018.4.01.3605

2023-70.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROBERTO JOSE CARDOSO
ADVOGADO	:	GO00031939 - DANIEL FOGACA PEREIRA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso XXXVIII e Art. 261, § 5º da Portaria DISUB nº 002/2018 de 31 de outubro de 2018.

INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação."

Numeração única: 2067-89.2018.4.01.3605

2067-89.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDECINO VIEIRA DA CRUZ
ADVOGADO	:	MT00007402 - ALESSANDRA FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

"Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso XXXVIII e Art. 261, § 5º da Portaria DISUB nº 002/2018 de 31 de outubro de 2018.

INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação."

Numeração única: 2072-14.2018.4.01.3605

2072-14.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GLEICA RODRIGUES DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO	:	MT00022330 - GABRIEL LUIZ ESTEVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

"Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso XXXVIII e Art. 261, § 5º da Portaria DISUB nº 002/2018 de 31 de outubro de 2018.

INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação."

Numeração única: 2112-93.2018.4.01.3605

2112-93.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDSON PEREIRA MAGALHAES
ADVOGADO	:	GO00034487 - VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT0022125B - SABRINA MIRANDA BRITO
ADVOGADO	:	MT0019460E - KATIA OHANNA DE MORAIS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MT00025203 - JOAO PEDRO GUIMARAES SOUZA
ADVOGADO	:	MT00024638 - KECCY REINY DE OLIVEIRA FREITAS LOPES
ADVOGADO	:	MT00024082 - PAULO EDUARDO AQUINO DOURADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

"Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso XXXVIII e Art. 261, § 5º da Portaria DISUB nº 002/2018 de 31 de outubro de 2018.

INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação."

Juiza Substit.	:	DRA. DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA
Dir. Secret.	:	RAFAEL FERREIRA AZARA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 518-44.2018.4.01.3605
518-44.2018.4.01.3605 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ILTON BORGES SANTOS
ADVOGADO	:	MT0017299A - DORCAS C MORAES GONCALVES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"(...) Ante o exposto, determino o sobrestamento do presente feito até o pronunciamento final do STF sobre a matéria suscitada. (...)

Numeração única: 1607-05.2018.4.01.3605
1607-05.2018.4.01.3605 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	DARCY FERREIRA LIMA
ADVOGADO	:	MT00018252 - ALEKSANDER PASOTI FOSSA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"(...) Ante o exposto, determino o sobrestamento do presente feito até o pronunciamento final do STF sobre a matéria suscitada. (...)

Numeração única: 1730-03.2018.4.01.3605
1730-03.2018.4.01.3605 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ALCEU HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00018383 - POLLYANA SOARES MATOS
ADVOGADO	:	MT00018994 - THIAGO BORGES ANDRADE
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"(...) Ante o exposto, determino o sobrestamento do presente feito até o pronunciamento final do STF sobre a matéria suscitada. (...)

Juiza Substit.	:	DRA. DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA
Dir. Secret.	:	RAFAEL FERREIRA AZARA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1545-62.2018.4.01.3605
1545-62.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JUSTINO ALVES NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MT00019350 - SIMONE DOS SANTOS MOREIRA FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"(...) Ante o exposto, nos termos do art. 487, I, do NCPC, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO veiculado na inicial. (...)"

Numeração única: 103-95.2017.4.01.3605
103-95.2017.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OSMAR RODRIGUES
ADVOGADO	:	MT00003252 - ARIDAQUE LUIS NETO
ADVOGADO	:	MT00023337 - ANA JULIA PICCIRILLO GOMIDE
ADVOGADO	:	MT00023507 - CRISTIANO DE BARROS NASCIMENTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"(...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 487, I, do novo Código de Processo Civil. (...)"